



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boato

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4507/2019
Data: 22/10/2019 Horário: 21:12
Legislativo - PAR 327/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 23/09/2.019, de autoria da Mesa Diretora, e as Emendas de números 87/19, 94/19, 96/19 e 97/19, **que Outorga Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibitinga**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo, com as Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa da Mesa Diretora, devendo o mesmo ser adequado com aprovação da redação final.

**Assim, com as Emendas,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de outubro de 2.019.**


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Relator Especial

